

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 10 / 2026

B – Modalidade: Concorrência Eletônica

C – Formação de Julgamento: Menor Valor

D – Objeto de Licitação: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo II, a ser implantada no bairro Bom Retiro, no Município de Rebouças – PR, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
0500110301000525014490510000	1303	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 2.812.928,44 (dois milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 12 de Janeiro de 2026.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito